



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

LEI ORDINÁRIA Nº 003/2013

Inserir itens no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abre Crédito Especial para a reforma da Praça Cel. Joaquim Gomes Nogueira e contém outras Providências.

A Câmara Municipal de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013 e no Plano Plurianual, a reforma da Praça Cel. Joaquim Gomes Nogueira.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado por esta Lei a proceder a abertura de crédito especial no montante de R\$ 228.876,20 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos) ao Orçamento do Exercício de 2013 e que ser-lhe-á parte integrante, com a inclusão da dotação orçamentária com classificação institucional, funcional programática, por categoria econômica, por projeto e atividade e por elemento de despesa, conforme abaixo:

- **02.06.01-15.451.0021.1032-4.4.90.51.00 – Reforma da Praça Cel. Joaquim Gomes Nogueira, no valor de R\$ 228.876,20.**

Art. 3º Constitui recursos para atender o disposto nos artigos anteriores o “**Excesso de Arrecadação**”, apurado entre a arrecadação prevista e a realizada, conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Federal Nº 4.320/64, no valor de **R\$ 82.626,20 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos)** e “**Excesso de Convênio do Ministério do Turismo**” referente ao Contrato de Repasse nº 367981-20/2011, no valor de **R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinqüenta reais)**, do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no prédio da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG, em 20 de março de 2013.

Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal

João Leonardo Pinelli
Gerente do Dep. Adm. e Finanças